



COSAN S.A.
CNPJ nº 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045
Companhia Aberta
Código CVM 19836

FATO RELEVANTE

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)** (“Cosan” ou “Companhia”), em observância às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/21, e, ainda, para fins do disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi apresentado, nesta data, pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da sua controlada Compass Gás e Energia S.A. (“Compass” e “Ações”, respectivamente) a ser realizada perante órgão competente nacional, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a coordenação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”).

Para tanto, foram engajados o BTG Pactual Investment Banking Ltda., o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., o Banco J.P. Morgan S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., assim como seus respectivos agentes de colocação internacional, para a prestação de serviços de assessoria financeira no âmbito da Oferta, incluindo trabalhos preparatórios para a definição de viabilidade, dos termos e estrutura da Oferta.

Nesta mesma data, a Compass apresentou pedido de migração do segmento de listagem básico para o segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Migração”, respectivamente), o qual encontra-se sob análise da B3.

Os termos e condições da Oferta serão oportunamente aprovados pelo Conselho de Administração da Cosan, incluindo a quantidade de ações a serem alienadas no âmbito da Oferta e o preço por Ação, conforme venha a ser definido na data de precificação da Oferta no procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil e no exterior. A Oferta está sujeita à concessão do registro pela CVM, à aprovação da Migração pela B3, às aprovações societárias competentes e às condições de mercado nacionais e internacionais.

Nenhum valor mobiliário de emissão da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado, ou qualquer outra lei referente a valores mobiliários. Este fato relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui oferta de venda ou solicitação de oferta de compra de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, incluindo nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. Não será realizado registro da Oferta ou das Ações perante qualquer autoridade reguladora de valores mobiliários de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM e à ANBIMA. Este fato relevante não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia ou da Compass.

São Paulo, 5 de março de 2026

Rafael Bergman
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



COSAN S.A.

CNPJ nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Publicly Held Company

CVM Code 19836

MATERIAL FACT

COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN) ("Cosan" or the "Company"), in compliance with Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), dated August 23, 2021, and pursuant to paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporation Law"), further to the Material Fact disclosed on February 23, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, an application was filed with the competent Brazilian regulatory authority for the registration of a secondary public offering of common shares issued by its controlled company Compass Gás e Energia S.A. ("Compass" and "Shares", respectively), to be carried out in accordance with CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, and other applicable legal and regulatory provisions, under the coordination of financial institutions that are members of the Brazilian securities distribution system, including placement efforts of the Shares abroad ("Offering").

On this same date, Compass filed a request for migration from the basic listing segment to the Novo Mercado special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and the "Migration", respectively), which is currently under review by B3.

The terms and conditions of the Offering will be duly approved by Cosan's Board of Directors, including the number of Shares to be sold in the Offering and the price per Share, as determined on the pricing date through the bookbuilding procedure to be conducted with institutional investors in Brazil and abroad. The Offering is subject to the granting of registration by the CVM, the approval of the Migration by B3, the required corporate approvals, and prevailing domestic and international market conditions.

The Offering and the securities described in this material fact have not been and will not be registered under the U.S. Securities Act of 1933, as amended (the "Securities Act") or any other U.S. federal or state securities law, and may not be offered or sold in the United States absent registration or an applicable exemption from registration requirements under the Securities Act. This material fact is disclosed for informative purposes only, in accordance with applicable regulations, and does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to sell securities, in Brazil or abroad, including in the United States or in any other jurisdiction. No registration of the Offering or of the Shares will be made with any securities regulatory authority of any country, except in Brazil, with the CVM and ANBIMA. This material fact shall not, under any circumstances, be considered and/or construed as, nor constitute, an investment recommendation or offer to sell, solicitation or offer to buy any securities issued by the Company or Compass.

São Paulo, March 5, 2026.

Rafael Bergman

Chief Financial and Investor Relations Officer